



PORTARIA Nº 100/2017

BERTOLÍNIA, 30 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica **RENOVADO** o Conselho Municipal do Idoso – C.M.I de Bertolínia abaixo discriminados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Gilmaria Honório Morais – CPF: 042.988.903-84 - TITULAR
Maria Pinto dos Santos – CPF: 023.117.313-00 - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Saúde

Deusa Maria de Sousa Moura – CPF: 180.955.003-30 - TITULAR
Rosilda Rodrigues de Carvalho – CPF: 183.428.253-53 - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação:

Arlete Angélica da Fonseca – CPF: 635.459.933-53 - TITULAR
Jocelia Maria de Sousa – CPF: 498.321.823-87 - SUPLENTE

Secretaria Municipal de Administração:

Marineide Alves dos Santos – CPF: 428.818.523-49 - TITULAR
Rosa Maria Costa dos Santos – CPF: 787.917.071-53 - SUPLENTE

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Igreja Católica:

Rosilda Oliveira Mota de Azevedo – CPF: 386.294.023-34 - TITULAR
Aracelia Maria de Sousa – CPF: 372.812.403-68 -SUPLENTE

Igreja Assembleia de Deus:

Teresinha da Conceição Pereira da Silva- CPF: 034.048.353-91- TITULAR
Marilene Maria da Silva – CPF: 334.016.898-94 – SUPLENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"



Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR

Maria Lúcia Alves Ferreira- CPF: 872.347.503-04 - TITULAR

Francisco Messias- CPF: 181.714.433-20- SUPLENTE

Associação das Mulheres Organizadas de Bertolínia- AMOR

Monaliza Morais dos Santos – CPF: 009.353.673-90 - TITULAR

Ivete Pereira Veloso Pires- CPF: 216.835.903-25 SUPLENTE

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 10 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal